

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, CEP 46360-000 Tel.: (77) 3667-2245, PINDAÍ-BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Ana Angélica, s/n, Centro CEP 46360-000 PINDAÍ-BAHIA

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 72, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **AMANDA TAUANE GUEDES ROCHA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, efetiva, carga horária de 40 horas, matrícula nº 3926, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder férias à AMANDA TAUANE GUEDES ROCHA, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025.
- Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 07 de julho de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira

Prefeito Municipal de Pindaí

Flávio William Fernandes Costa

Secretário Municipal de Saúde